



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879420240021-002804

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 7 de junho de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro (Reitor)

Número do CPF: ***.130.***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial N° 07 de março de 2024; publicado no DOU, edição n° 47, seção n° 2, página n° 1, publicado em 08/03/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Rio Verde.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158124

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 26407

3. OBJETO

"Realizar pesquisa e diagnóstico nas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da Agricultura Familiar, com foco na implementação de ações estratégicas para aprimorar a gestão organizacional, ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais (PAA, PNAE e Compra Públicas) nos Estados do Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Mapeamento e diagnósticos;
3. Elaboração participativa e plano de gestão e metas das organizações;
4. Visita Técnica e profissional nas 40 organizações selecionadas (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar), Teste de Plano Piloto; e,
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento.

4.2 Resultados esperados:

1. Relatórios parciais de cada Meta;
2. Relatório completo das 40 organizações selecionadas - com a identificação dos principais problemas;
3. Relatório de Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas - por Estado;
4. Relatório dos analistas e Profissionais selecionados para atuar nas organizações selecionadas, assim como, a descrição de todas as ações e resultados;

5. Relatório que aborda a satisfação com os atendimentos e resolução dos principais problemas - relatórios enviados pelas organizações selecionadas;
6. Um Sistema de Gestão - para responder as demandas das organizações selecionadas, por dos Estados atendidos;
7. Planos de Gestão e de comercialização - das organizações selecionadas;
8. Dois (2) eventos: lançamento oficial do Ted + apresentação de resultados e encerramento do projeto;
9. Um (1) relatório de estratégia de comunicação; e,
10. Relatório de apresentação dos Resultados do projeto em eventos nacionais e internacionais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Um dos principais canais de comercialização da agricultura familiar é o mercado institucional, o qual preserva um certo grau de autonomia aos agricultores familiares perante ao mercado, garante uma renda relativamente estável às famílias agricultoras ao longo do ano e ajuda a promover uma alimentação mais saudável a parte da população brasileira. Por essas razões, assegurar a manutenção e ampliação desse mercado é fundamental para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e para a soberania alimentar da população mais vulnerável socioeconomicamente do país.

Conforme as regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os agricultores familiares, apesar de conformarem o público prioritário desses programas, só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas ou associações. Contudo, já são bastante conhecidas na literatura acadêmica do campesinato as limitações relacionadas às práticas de gestão quando a agricultura familiar precisa se reunir em organizações cuja lógica de funcionamento se baseia em muitos dos preceitos da organização formal capitalista. Questões tributárias, contábeis, de processos, de sistemas de informação, de planejamento, desenvolvimento de mercados e comunicação, por exemplo, passaram a ser quase que uma exigência para qualquer organização contemporânea, seja ela privada, pública e social.

Reconhecendo as restrições impostas pela realidade rural brasileira, o Governo Federal cria em 2011 o Programa Mais Gestão, o qual foi executado entre 2012 e 2015 por meio da celebração de convênios entre o MDA e organizações públicas e não governamentais a fim de aprimorar a gestão das organizações da agricultura familiar para garantir acesso ao mercado institucional de alimentos. Ele foi descontinuado em 2016 com a extinção do MDA e volta no ano de 2023, por meio da Portaria MDA nº 26, de 10 de agosto de 2023, com o objetivo de “promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados”. Esse instrumento mantém como beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais empreendimentos da agricultura familiar legalmente constituídos, com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a execução desta nova 'edição' do Mais Gestão, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das parcerias entre as Instituições Federais e o MDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Oferece educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Atualmente, atende mais de vinte e cinco mil alunos em todo o estado de Goiás. De fato, o IF Goiano atua em

diversos eixos tecnológicos, com cursos em diferentes áreas, abrangendo desde a formação inicial e continuada até a pós-graduação *Stricto sensu*. Na educação profissional técnica de nível médio, o IF Goiano atua, preferencialmente, na forma integrada, atendendo também ao público de jovens e adultos, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (Proeja).

Na educação superior, prevalecem os cursos que aportam o domínio de tecnologias em diversas áreas, mas especialmente nas áreas de Agrárias e Engenharias, além das licenciaturas. Em nível de pós-graduação, o Instituto ousou com a criação sobretudo de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* que oferecem cursos de mestrado e doutorado em áreas diversas. Dentre as prioridades institucionais do Instituto Federal Goiano, destacamos a promoção do desenvolvimento regional e do país, apoiado nas plataformas da ciência PD&I, por meio da geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico como base para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

O IFGOIANO oferece a comunidade cursos técnicos: Integrados ou concomitantes ao ensino médio e destinados a ministrar educação profissional técnica em Administração, Agropecuária, Alimentos, Biotecnologia, Contabilidade, Informática, Segurança no Trabalho e Química. Desenvolve ainda a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em duas modalidades de curso, Administração e Edificações. Entre os cursos superiores destaca-se os de Administração; Agronegócio; Agronomia; Engenharia de Alimentos; e Zootecnia.

No âmbito das pós-graduação, atualmente mantém oito programas de pós-graduação, com total de oito cursos diretamente inseridos no contexto regional, com destaque para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agronomia (PPGCA - Agro). Programa que oferece os cursos de Mestrado e Doutorado. O PPGCA- Agro foi aprovado pela CAPES em 2012, mas foi criado a partir da reestruturação do antigo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, aprovado em 2008, que oferecia apenas o nível de mestrado. O programa possui uma única área de concentração, sendo Produção Vegetal Sustentável no Cerrado com duas linhas de pesquisas, sendo a primeira "Tecnologias sustentáveis em sistemas de produção e uso do solo e água", que objetiva o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a geração e, ou, implantação de tecnologias que contribuam para o aumento da eficiência técnica e econômica de sistemas de produção agrícola em consonância com a preservação de espécies, solo e água no bioma Cerrado. A segunda linha de pesquisa "Fisiologia, bioquímica e pós-colheita de plantas" objetiva o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o entendimento da fisiologia e bioquímica envolvidas no crescimento, desenvolvimento e produção vegetal bem como na pós-colheita e qualidade de produtos agrícolas no ambiente do Cerrado. O agora recém aprovado Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) em nível de mestrado, aprovado pela CAPES em 2023, entrando em funcionamento no mesmo ano. O programa possui área de concentração em Gestão Estratégica de Processos Inovadores, com duas linhas de pesquisas: a) Estratégia e Inovação Organizacional, essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções nas principais dinâmicas organizacionais relacionadas à gestão estratégica com foco na inovação, sustentando o processo de tomada de decisão nas organizações por meio de modelos de negócio replicáveis no contexto da transformação digital, inovação aberta e transição para uma economia sustentável b) "Gestão no Agronegócio" envolve pesquisas aplicadas relacionadas ao desenvolvimento de soluções relativas à análise e melhoria de processos organizacionais com suporte tecnológico com foco especial aos empreendimentos do agronegócio; diagnóstico e melhoria do desempenho organizacional, considerando a implantação de uma cultura voltada para o uso de dados, IoT, informações e conhecimentos em organizações públicas e privadas da cadeia produtiva rural.

Atualmente o IF Goiano executa diversos projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional através dos seus professores, técnicos e alunos ligados à própria instituição e também a outras instituições de ensino que fomentam a pesquisa e o desenvolvimento nacional. A execução desses projetos conta com o auxílio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, responsável por fazer a gestão administrativa e financeira de projetos. Após a análise do papel desempenhado pelo IF GOIANO e seus projetos de extensão, torna-se evidente que este novo empreendimento trará consigo uma oportunidade para a participação de docentes, discentes e técnicos-administrativos provenientes de diversas áreas e campos de conhecimento, incluindo o Mestrado Profissional em Administração. A soma destas experiências converge no sentido de contribuir para o suporte e pesquisa relacionados à gestão tanto de estabelecimentos familiares, considerados unidades de gestão, quanto de associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

A constituição de uma equipe interdisciplinar encontra ressonância não somente na natureza da extensão universitária, mas também no escopo do Programa Mais Gestão. Por isso alguns parâmetros são importantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão comprometidos com as demandas socioambientais das comunidades onde a IF GOIANO está inserida, como: a complexidade ambiental inerente aos processos relacionados à agricultura familiar e comunidades e povos tradicionais, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e a necessidade em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades.

A partir do trabalho da equipe formada na IF GOIANO, planeja-se realizar pesquisa junto a organizações da agricultura familiar localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Esse trabalho visa a qualificação regional de organizações associativas da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas e Comunidades Indígenas, mediante ações que possam proporcionar estudos de melhoria dos processos de gestão, de comercialização e agregação de valor aos produtos por meio da promoção de trocas de saberes. Por isso, a parceria com o IF GOIANO será fundamental para qualificar a gestão das organizações ligadas à agricultura familiar de forma a aumentar a renda das famílias envolvidas e regiões de atuação do projeto, além de valorizar os produtos da agricultura familiar.

Diante do exposto, a parceria da IF GOIANO com o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioeconômico do campo e cidade dos Estados do Centro-oeste, a partir da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar nos Estados em que as atividades serão realizadas. Como resultado secundário, a incorporação de alunos de graduação na equipe do projeto proporcionará a formação crítica sobre a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação da realidade do campo brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O Valor pactuado representa 13,311953%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto	Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão: - 1 Coordenador Geral; 1 Coordenador Executivo; 2 Coordenadores de áreas; 1 técnico administrativo; e, 5 estudantes bolsistas	Docentes, discentes e técnicos: 1 Coordenador Geral; 1 Coordenador Executivo; 2 Coordenadores de áreas; 5 bolsistas do IFGOIANO (para 12 meses)	10	24.023,87	240.238,70	10 junho/2024	10 junho /2025
	Contratação da Fundação de Apoio	Fundação	1	340.000,00	340.000,00	10 junho/2024	10 junho /2025
META 2 Mobilização, Mapeamento e diagnósticos	Adquirir material para trabalho	Materiais (itens)	12	4.000,00	48.000,00	10 junho/2024	10 junho /2025
	Selecionar as organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	15 junho/2024	10 julho/2024
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas (realizadas pela equipe de gestão)	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos (três dias dentro de cada organização selecionada)	40	960,00	38.400,00	12 julho/2024	30 julho/2024
	Seleção e contratação de analistas e Profissionais para atuar dentro das organizações da agricultura familiar	Contrato dos analistas e Agentes Cooperativistas e Associativistas (para 8 meses)	08	90.500,00	724.000,00	15 julho/2024	10 agosto/2024
META 3 Elaboração participativa, plano de gestão e metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA	Plano de ação / Documentos elaborados	40	0,01	0,40	10 junho/2024	15 agosto/2024
	Desenvolvimento de um Sistema para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Plano/ferramenta	4	3.000,00	12.000,00	30 julho/2024	10 agosto/2024
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	4	3.000,00	12.000,00	05 agosto/2024	30 agosto/2024
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas/agentes cooperativistas e	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de	1	100.000,00	100.000,00	15 agosto/2024	30 agosto/2024

	associativista), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e lançamento oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	gestão, e lançamento oficial do TED					
META 4 Visita Técnica e profissional nas 40 organizações selecionadas (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar), visitas da equipe de gestão e Teste de Plano Piloto	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar)	Realização de ações mensais in loco em cada uma das organizações, durante 8 meses, totalizando 788 visitas/diárias	788 (diárias /Visitas/ nas organizações)	320,00	252.160,00	01 setembro/2024	30 abril/2025
	Elaboração colaborativa dos Planos de Gestão e de comercialização das organizações selecionadas	Plano	40	0,01	0,40	15 agosto/2025	30 novembro/2025
	Teste Piloto dos Planos de gestão e de comercialização Elaborados	Planos	4	3.000,00	12.000,00	01 janeiro/2025	10 março/2025
	Visitas coletivas e individuais da equipe de gestão	Visitas técnicas/reuniões	160 Diárias (de Visitas)	320,00	51.200,00	10 agosto/2024	30 maio/2025
META 5 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA	Diárias e Passagens	1	40.000,00	40.000,00	10 junho/2024	10 junho/2025
	Relatório parcial 1 (Meta 1)	Relatório	1	0,01	0,01	01/outubro/2024 a março/2025	
	Relatório parcial 2 (Meta 2)	Relatório	1	0,01	0,01		
	Relatório parcial 3 (Meta 3)	Relatório	1	0,01	0,01		
	Relatório parcial 4 (Meta 4) - por cada visita técnica	Relatório	1	0,01	0,01	01 setembro/2024	30 abril/2025
	Relatório parcial 4 (Meta 4) - Planos de Gestão e de comercialização; e de teste piloto	Relatório	1	0,01	0,01	20 fevereiro/2024	15 março/2024
	Relatório parcial 4 (Meta 4) - por cada visitas coletivas e individuais da equipe de gestão	Relatório	1	0,01	0,01	10 agosto/2025	10 maio/2025
	Plano estratégico de comunicação - por Estado atendido	Plano	4	3.000,00	12.000,00	10 junho/2024	10 maio/2025
	Apresentação dos Resultados do projeto em eventos nacionais e internacionais	Apresentação	3	6.000,01	18.000,03	10 janeiro/2025	10 maio/2025
Evento de apresentação do Resultado para a Sociedade, encerramento do	Apresentação/Evento	1	100.000,00	100.000,00	10 maio/2025	20 maio/2025	

	Projeto - com 1 gestor das 40 Organizações; entre outras						
	Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	05 maio/2025	05 junho/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2024	1.700.000,00
Outubro/2024	300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Execução de projeto "Realizar pesquisa e diagnóstico nas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da Agricultura Familiar, com foco na implementação de ações estratégicas para aprimorar a gestão organizacional, ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais (PAA, PNAE e Compra Públicas) nos Estados do Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul".	Não	R\$ 1.660.000,00
339039 - Serviços de terceiros PJ – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação de Apoio para desenvolvimento em conjunto com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano às ações do projeto.	Sim	R\$ 340.000,00

Data da assinatura eletrônica.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiana (IFGOIANO)

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 19/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35944373** e o código CRC **C955384E**.